



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM nº 025/2023

Divinópolis, 03 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 095/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original a ementa **do Projeto de Lei EM nº 095/2021**, relativamente ao art. 1º, atribuindo nova redação aos itens que se pretende inserir no art. 163 da Lei nº. 6.907/08 seguintes: **§ 1º e inciso IV do § 3º**, para que assim passe a constar:

“Art. 1º O art. 163 da Lei nº 6.907, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 16 e com a seguinte redação em seu *caput*:

“Art. 163 (...)

§ 1º A licença prevista no *caput* será dispensada em situações emergenciais, devidamente demonstradas, sob integral responsabilidade do interventor, sem prejuízo da comunicação prévia ao órgão municipal competente.

(...)

§ 3º (...)

(...)

IV - realizar o reparo, composição ou recomposição integral do pavimento afetado pela obra, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da conclusão dos serviços, ou outro prazo que expressamente restar fixado pela autoridade municipal competente, garantindo-se o nivelamento original, sem saliências, depressões, defeitos construtivos ou estéticos, abrangendo toda a largura da faixa direcional, quando se tratar de serviço com extensão igual ou superior a cinquenta metros lineares;

.....”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora proposta visa apenas adequar os dispositivos em destaque aos interesses da Administração, notadamente, quanto ao dever de comunicação e estabelecimento de parâmetro para a incidência da parte final do inciso IV do § 3º, mantendo-se incólumes os demais §§ acrescidos no art. 163 do Código de Posturas.

Assim, rogamos a pronta atenção de V. Exa. e de seus i. Pares para a análise e almejada aprovação da referida Proposição de Lei, contemplando-se com o texto que se segue.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal